JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 16 de março de 2026
Ano XII | Edição nº 1828



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 4.979, de 16 de março de 2026.

Dispõe sobre autorização para remanejamento, transposição e transferência entre rubricas do Orçamento do exercício de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.079, de 11 de dezembro de 2025, nos termos do processo SEI nº 3524709.420.00006873/2026-80,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar remanejamento, transposição e transferência, no valor total de R$ 1.208.190,04 (um milhão, duzentos e oito mil, cento e noventa reais e quatro centavos), conforme as dotações orçamentárias vigentes que seguem na relação anexa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 16 de março de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 16/03/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 16/03/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1020779** e o código CRC **D932A69D**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00006873/2026-80 SEI nº 1020779

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:4979 - Data Lei:16/03/2026

Valor (R$): 1.208.190,04 (um milhão, duzentos e oito mil e cento e noventa reais e quatro centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 3079 - 11/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
43	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.15.452.2032.2060.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	479	1	110.000	20.000,00
44	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.10.12.362.2024.2050.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	347	1	230.000	344.400,00
45	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.15.452.2032.2060.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	479	1	110.000	2.500,00
47	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.01.04.122.2001.2004.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	32	1	110.000	20.000,00
48	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.2017.2038.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	313	1	220.000	54.000,00
50	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.04.01.04.122.2009.2014.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	152	1	110.000	15.000,00
51	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.03.04.131.2002.2007.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67	1	110.000	10.000,00
53	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.08.01.23.691.2014.2034.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	248	1	110.000	35.290,04
54	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.08.01.23.691.2014.2034.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	253	1	110.000	10.000,00
56	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.01.12.365.2015.1013.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	267	1	212.000	15.000,00
57	02/02/20	Nº: 3079 -	Abertura de Crédito	02.09.01.12.365.2015.1013.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	267	5	280.000	400.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	11/12/2025	Suplementar					
60	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.2035.2086.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553	1	302.000	62.000,00
60	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.02.10.122.2038.2072.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	1	110.000	75.000,00
60	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.02.10.122.2038.2072.3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	568	1	110.000	75.000,00
64	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.01.15.451.2027.2055.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	392	1	110.000	16.000,00
65	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.01.04.122.2005.2011.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	1	110.000	50.000,00
74	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.01.04.122.2005.2011.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	1	110.000	4.000,00
							TOTAL	**1.208.190,04**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
43	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.15.452.2032.2061.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	485	1	110.000	20.000,00
44	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.11.12.364.2025.2051.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	349	1	110.000	344.400,00
45	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.12.01.15.452.2032.2061.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	485	1	110.000	2.500,00
47	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.02.04.131.2001.2005.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	48	1	110.000	20.000,00
48	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.2017.2038.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	311	1	220.000	54.000,00
50	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.04.01.04.126.2045.2031.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JURÍDICA	157	1	110.000	15.000,00
51	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.03.04.131.2002.2007.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66	1	110.000	10.000,00
53	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.08.01.12.363.2013.2033.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240	1	110.000	35.290,04
54	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.08.01.12.363.2013.2033.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240	1	110.000	10.000,00
56	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.2017.1013.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	303	1	220.000	15.000,00
57	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.02.12.365.2016.1013.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	285	5	281.000	250.000,00
57	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.03.12.361.2017.1013.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	303	5	282.000	150.000,00
60	02/02/20	Nº: 3079 -	Abertura de Crédito	02.14.01.10.302.2035.2086.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	688	1	302.000	62.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	11/12/2025	Suplementar					
60	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.301.2034.2065.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	514	1	301.000	150.000,00
64	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.01.15.451.2027.2055.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400	1	110.000	16.000,00
65	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.01.04.122.2005.2011.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	102	1	110.000	50.000,00
74	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.02.01.04.122.2005.2011.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	102	1	110.000	4.000,00
							TOTAL	**1.208.190,04**

3. Homologação

Data: ____/____/_____ **Resposável:**_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento de Expediente e Registro

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00006873/2026-80

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto:

Através do presente, assino o documento 1020793, referente ao anexo do Decreto Municipal nº 4.979/2026.

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 16/03/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 16/03/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1020798** e o código CRC **8EB6642F**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00006873/2026-80 SEI nº 1020798

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 4.980, de 16 de março de 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por superávit orçamentário e financeiro.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, II, da Lei Municipal nº 3.079, de 11 de dezembro de 2025, nos termos do processo SEI nº 3524709.420.00006873/2026-80,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Finanças, um crédito suplementar, no valor de R$ 2.850.895,43 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme as dotações orçamentárias que seguem na relação anexa.

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de superávit orçamentário e financeiro do exercício de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 16 de março de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 16/03/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 16/03/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1020837** e o código CRC **B5CA2506**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00006873/2026-80 SEI nº 1020837

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:4980 - Data Lei:16/03/2026

Valor (R$): 2.850.895,43 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 3079 - 11/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
46	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.04.18.541.2027.2058.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	423	2	100.041	6.363,82
52	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.2035.2069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550	5	301.000	935.000,36
58	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.301.2034.2065.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	526	5	301.000	308.563,63
58	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.01.10.302.2035.2067.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	548	5	302.000	100.000,00
61	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.01.01.04.122.2001.2004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35	1	110.000	50.000,00
62	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.01.06.182.2040.2077.3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	619	1	110.000	9.000,00
63	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.03.01.04.123.2007.2013.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123	1	110.000	50.000,00
66	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.09.12.306.2023.2049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	345	5	282.000	834.568,43
67	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.09.12.306.2023.2049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	345	2	200.041	50.847,13
68	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.09.12.306.2023.2049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	345	5	233.000	11.400,00
68	02/02/20	Nº: 3079 -	Abertura de Crédito	02.09.09.12.306.2023.2049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	345	5	242.000	372,28

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	11/12/2025	Suplementar					
68	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.09.12.306.2023.2049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	345	5	243.000	1.000,00
68	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.09.12.306.2023.2049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	345	5	283.000	21.300,00
68	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.09.12.306.2023.2049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	345	5	284.000	8.500,00
68	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.09.12.306.2023.2049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	345	5	285.000	28.300,00
69	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.07.12.361.2021.2042.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337	5	288.000	1.200,00
69	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.07.12.365.2021.2043.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338	5	287.000	200,00
69	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.10.12.362.2024.2050.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	346	5	232.000	220,69
70	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.07.12.361.2021.2042.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337	2	200.040	19.475,12
76	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.15.451.2044.1007.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	227	2	803.002	114.583,97
76	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.15.451.2044.1007.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	227	2	801.013	300.000,00
							TOTAL	**2.850.895,43**

3. Homologação

Data: ____/____/_____ **Resposável:**_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento de Expediente e Registro

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00006873/2026-80

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto:

Através do presente, assino o documento 1020844, referente ao anexo do Decreto Municipal nº 4.980/2026.

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 16/03/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 16/03/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1020854** e o código CRC **88C21471**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00006873/2026-80 SEI nº 1020854

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 4.981, de 16 de março de 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária, junto ao Orçamento do Município de 2026, por excesso de arrecadação.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 3.079, de 11 de dezembro de 2025, nos termos do processo SEI nº 3524709.420.00006873/2026-80,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a proceder à abertura e alteração orçamentária junto ao Orçamento do Município 2026, de um crédito, no valor de R$ 15.230.000,00 (quinze milhões, duzentos e trinta mil reais), conforme as dotações orçamentárias que seguem na relação anexa.

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação do exercício de 2026.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 16 de março de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 16/03/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 16/03/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1020879** e o código CRC **855ED384**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00006873/2026-80 SEI nº 1020879

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:4981 - Data Lei:16/03/2026

Valor (R$): 15.230.000,00 (quinze milhões, duzentos e trinta mil reais.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 3079 - 11/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
55	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.15.451.2044.1007.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	227	7	100.043	15.230.000,00
							TOTAL	**15.230.000,00**

3. Homologação

Data: ____/____/_____ **Resposável:**_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento de Expediente e Registro

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00006873/2026-80

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto:

Através do presente, assino o documento 1020889, referente ao anexo do Decreto Municipal nº 4.981/2026.

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 16/03/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 16/03/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1020891** e o código CRC **3F0225C6**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00006873/2026-80 SEI nº 1020891

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 4.982, de 16 de março de 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por superávit orçamentário e financeiro.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, II, da Lei Municipal nº 3.079, de 11 de dezembro de 2025, nos termos do processo SEI nº 3524709.420.00006873/2026-80,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Finanças, um crédito suplementar, no valor de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), conforme as dotações orçamentárias que seguem na relação anexa.

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de superávit orçamentário e financeiro do exercício de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 16 de março de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 16/03/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 16/03/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1020913** e o código CRC **6C46EA0C**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00006873/2026-80 SEI nº 1020913

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:4982 - Data Lei:16/03/2026

Valor (R$): 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 3079 - 11/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
59	02/02/2026	Nº: 3079 - 11/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	05.62.01.17.512.5002.2085.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	682	4	110.000	432.000,00
							TOTAL	**432.000,00**

3. Homologação

Data: ____/____/_____ **Resposável:**_____

Planejamento de Governo

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento de Expediente e Registro

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00006873/2026-80

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto:

Através do presente, assino o documento 1020923, referente ao anexo do Decreto Municipal nº 4.982/2026.

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 16/03/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 16/03/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1020927** e o código CRC **6B6DE897**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00006873/2026-80 SEI nº 1020927

PORTARIA Nº 554, de 16 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) ANA CAROLINA REBELLO DE MELO, R.G. nº 39.469.246-9 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.066, adquiriu estabilidade em 14 de março de 2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00000542/2026-36.

PORTARIA Nº 555, de 16 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00003912/2025-14,

RESOLVE:

Dar nova redação ao item 3 da alínea 'c' da Portaria nº 1.332, de 28 de julho de 2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Jaguariúna, mantendo-se os efeitos de mandato:

"c) Representantes da gestão e dos prestadores de serviços:

...

3- Titular:Viviane Ferre de Souza Rodrigues – R.G. nº 32.625.759-7

Suplente: Celene Aparecida Audi Ferrari – R.G. nº 7.689.150-1".

PORTARIA Nº 556, de 16 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00004710/2026-62,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor JOÃO CARLOS DE SOUZA, matrícula funcional 1.967, R.G. nº 45.492.165-2 SSP/SP, Guarda Municipal – 2 ª classe da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de setembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de setembro de 2026.

.....

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC CPAD II Nº 001/2026.

Partes: Município de Jaguariúna e Servidor Público Municipal com matrícula nº 3.712.

Objeto: Ajustamento de Conduta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – Protocolo SEI nº 3524709.420.00009350/2025-12.

Vigência: 02 (dois) anos a partir de sua homologação.

Data de assinatura: 16/03/2026

Data de homologação pelo Sr. Prefeito: 16/03/2026

Advogado do servidor: Bruna Maria Rotta Steola, OAB/SP nº 275.635

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna

2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Sra. **RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO**, Digníssima Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA o Procurador **RUDINEI PAULO DA SILVA, OAB/SP nº 232.946**, de que foi **Redesignada,** nos autos do Processo Administrativo nº 23.046/2023, audiência de oitiva de testemunhas **para o dia 20/03/2026 a partir das 8h30, *on line***, com acesso na sala de reuniões pelo link https://meet.google.com/ksj-kcjm-jbr, referente ao servidor M. 5.330.

Ressalta-se que a audiência por videoconferência é juridicamente legítima, com apoio no parágrafo único do artigo 321 do L.C. 209/2012, preservando o **contraditório e a ampla defesa**, bem como, promove a **celeridade e economia processual, acesso à justiça, cooperação processual, instrumentalidade das formas e efetividade**.

Informamos, ainda, que o servidor será intimado pessoalmente acerca da oitiva.

Jaguariúna, aos 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RITA DE CASSIA MONTALDI DE CARVALHO
Data: 16/03/2026 13:31:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rita de Cássia Montaldi de Carvalho
Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 670, de 21/03/2025

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
12º PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL – 2025
EFEITO FINANCEIRO: MARÇO DE 2026

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, conjuntamente com a Secretaria de Segurança Pública, através da Comissão de Gestão de Carreiras, torna públicas as listagens de Classificações dos servidores ocupantes do Quadro Geral, Listas Gerenciais, Bombeiro Civil e Professor de Educação Básica I e II, conforme determina a LC nº 209/2012 e decreto nº 4.914, de 17 de outubro de 2025. Jaguariúna, 16 de Março de 2026 – Tel: 3867-9700 – Ramal 2113 – Comissão de Gestão de Carreiras

Alfredo Chiavegato Neto
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Jose Carlos Fernandes
Secretário de Segurança Pública
Leandro de Vasconcellos Pinheiro
Presidente da CGC
Mônica Aparecida Antoniacci Ianni
Membro da CGC
Gustavo Jose Tozetti
Membro da CGC
Newton da Cunha Russo
Membro da CGC

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Classificacão	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:
1	4605	16/06/2015'	16/06/2015'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM				SIM	NAO				HORIZONTAL
2	4581	22/04/2015'	01/03/2019'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL

3	4586	12/05/2015'	01/03/2019'	SEDEC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM	2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
4	2403	05/04/2004'	01/03/2019'	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2019;	2016;		SIM	NAO				HORIZONTAL
5	4548	17/03/2015'	01/03/2019'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
6	1730	11/04/2001'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
7	2162	26/05/2003'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
8	2180	23/07/2003'	01/03/2020'	SAS	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
9	2395	24/03/2004'	01/03/2020'	SAAEJA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
10	2572	02/01/2006'	01/03/2020'	SAAEJA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM		2017;2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
11	3014	03/09/2007'	01/03/2020'	SAAEJA	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015;	2020;		SIM	SIM	S			VERTICAL
12	3135	10/03/2008'	01/03/2020'	SEMUSP	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM		2020;		SIM	SIM	S			VERTICAL
13	4001	15/06/2011'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2016;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
14	4576	22/04/2015'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
15	2438	01/06/2004'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
16	4666	28/06/2016'	01/03/2020'	SES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
17	3175	02/06/2008'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE DE MANUTENCAO	100,00	SIM	2016;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
18	4627	01/12/2015'	01/03/2020'	SAS	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM		2020;		SIM	SIM	S			VERTICAL
19	3506	04/05/2009'	01/03/2020'	SES	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	100,00	SIM	2020;	2015;		SIM	NAO				HORIZONTAL

20	1712	12/03/2001'	01/03/2021'	SEGAB	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2015;2021;			SIM	NAO				HORIZONTAL
21	2144	03/04/2003'	01/03/2021'	SEGAB	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM		2015;2021;		SIM	NAO				HORIZONTAL
22	2170	12/06/2003'	01/03/2021'	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015;2021;			SIM	NAO				HORIZONTAL
23	3804	15/04/2010'	01/03/2021'	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015;	2021;		SIM	SIM	S			VERTICAL
24	4476	16/09/2014'	01/03/2021'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM		2021;		SIM	SIM	S			VERTICAL
25	4527	10/02/2015'	01/03/2021'	SEGOV	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	100,00	SIM		2021;		SIM	SIM	S			VERTICAL
26	4535	10/03/2015'	01/03/2021'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2021;			SIM	SIM	S			VERTICAL
27	4577	22/04/2015'	01/03/2021'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2021;			SIM	SIM	S			VERTICAL
28	882	13/07/1992'	01/03/2022'	SEDUC	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENTACAO	100,00	SIM	2017;	2022;		SIM	SIM	S			VERTICAL
29	2175	01/07/2003'	01/03/2021'	SEDUC	AGENTE OPERACIONAL	100,00	SIM	2015;2021;			SIM	NAO				HORIZONTAL

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Classificacão	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:
1	2708	02/05/2006'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2015;2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
2	2718	02/05/2006'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM		2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
3	2720	02/05/2006'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2015;	2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
4	2723	02/05/2006'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2019;	2015;		SIM	NAO				HORIZONTAL
5	2724	02/05/2006'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2015;	2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
6	2755	23/05/2006'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2015;	2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
7	2967	04/06/2007'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
8	3123	03/03/2008'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2015;2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
9	3133	04/03/2008'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2015;2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
10	3191	02/07/2008'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2019;	2015;		SIM	SIM	S			VERTICAL
11	3766	17/03/2010'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2015;	2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
12	3917	04/10/2010'	01/03/2019'	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM		2016;2019;		SIM	NAO				HORIZONTAL
13	3940	03/02/2011'	01/03/2019'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2016;2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
14	4041	16/01/2012'	01/03/2019'	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM		2016;2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
15	4330	23/05/2013'	01/03/2019'	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL

16	4428	06/05/2014'	01/03/2019'	SEDUC	PAJEM	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
17	4551	17/03/2015'	01/03/2019'	SEOS	MOTORISTA	100,00	SIM		2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
18	4583	22/04/2015'	01/03/2019'	SEOS	MOTORISTA	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO		CONFORME O DECRETO Nº 4914 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 – ANEXO X – 4.1		HORIZONTAL
19	721	02/04/1990'	01/03/2020'	SAS	PADEIRO	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
20	1904	01/03/2002'	01/03/2020'	SEOS	COLETOR DE LIXO	100,00	SIM	2020;	2017;		SIM	NAO				HORIZONTAL
21	1931	19/03/2002'	01/03/2020'	SES	AGENTE DE APOIO A SAUDE	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
22	1994	24/04/2002'	01/03/2020'	SES	AUX DE CIRURGIAO DENTISTA	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
23	2004	02/05/2002'	01/03/2020'	SES	AUX DE CIRURGIAO DENTISTA	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
24	2142	01/04/2003'	01/03/2020'	SES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100,00	SIM		2020;		SIM	SIM	S			HORIZONTAL
25	2378	02/03/2004'	01/03/2020'	SEOS	COLETOR DE LIXO	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
26	2668	03/03/2006'	01/03/2020'	SES	MOTORISTA	100,00	SIM	2020;	2016;		SIM	NAO				HORIZONTAL
27	2716	02/05/2006'	01/03/2020'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM		2015;2020;		SIM	NAO		CONFORME O DECRETO Nº 4914 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 – ANEXO X – 4.1		HORIZONTAL
28	2726	02/05/2006'	01/03/2020'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
29	2778	17/08/2006'	01/03/2020'	SES	MOTORISTA	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
30	2972	04/06/2007'	01/03/2020'	SEMUSP	VIGILANTE PATRIMONIAL	100,00	SIM	2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
31	3209	15/09/2008'	01/03/2020'	SES	MOTORISTA	100,00	SIM		2016;2020;		SIM	SIM	S			HORIZONTAL

ENSINO MÉDIO

Classificacão	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:
1	1610	16/08/2000'	16/08/2000'	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM				SIM	SIM	S			VERTICAL
2	2594	01/02/2006'	01/02/2006'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM				SIM	SIM	S			VERTICAL
3	3694	21/01/2010'	21/01/2010'	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM				SIM	NAO				HORIZONTAL
4	3214	03/11/2008'	01/03/2016'	SES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	100,00	SIM	2016;			SIM	SIM	S			VERTICAL
5	3472	02/04/2009'	01/03/2016'	SES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	100,00	SIM	2016;			SIM	NAO				HORIZONTAL
6	2640	02/02/2006'	01/03/2017'	SES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	100,00	SIM		2017;		SIM	NAO				HORIZONTAL
7	4073	02/04/2012'	01/03/2017'	SES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	100,00	SIM		2017;		SIM	NAO				HORIZONTAL
8	4114	05/11/2012'	01/03/2017'	SEGAB	TECNICO DE GRAVACAO	100,00	SIM		2017;		SIM	SIM	S			VERTICAL
9	4988	02/02/2018'	02/02/2018'	SEDUC	INSPETOR DE ALUNOS	100,00	SIM				SIM	NAO				HORIZONTAL
10	5170	13/06/2018'	13/06/2018'	SES	TECNICO DE SAUDE BUCAL	100,00	SIM				SIM	SIM	S			VERTICAL
11	1339	03/03/1997'	01/03/2019'	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
12	3825	23/04/2010'	01/03/2019'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL

13	4327	19/07/2013'	01/03/2019'	SEMU	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2019;		SIM	NAO				HORIZONTAL
14	4403	24/02/2014'	01/03/2019'	SGI	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
15	4531	23/02/2015'	01/03/2019'	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
16	4558	24/03/2015'	01/03/2019'	SAS	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2019;		SIM	NAO				HORIZONTAL
17	4569	14/04/2015'	01/03/2019'	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2019;		SIM	NAO				HORIZONTAL
18	4582	22/04/2015'	01/03/2019'	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
19	4587	12/05/2015'	01/03/2019'	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2019;		SIM	NAO				HORIZONTAL
20	4588	12/05/2015'	01/03/2019'	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2019;		SIM	SIM	S			VERTICAL
21	4596	26/05/2015'	01/03/2019'	SEDUC	AGENTE DE DESENV INFANTIL	100,00	SIM		2019;		SIM	NAO		CONFORME O DECRETO N° 4914 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 – ANEXO X – 4.1		HORIZONTAL
22	4604	09/06/2015'	01/03/2019'	SAAEJA	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
23	4609	01/07/2015'	01/03/2019'	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
24	4611	06/07/2015'	01/03/2019'	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL

25	4621	05/10/2015'	01/03/2019'	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
26	3738	19/02/2010'	01/03/2019'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2015;2019;			SIM	SIM	S			VERTICAL
27	5523	24/04/2019'	24/04/2019'	SEMU	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM				SIM	SIM	S			VERTICAL
28	5692	24/06/2019'	24/06/2019'	SAAEJA	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM				SIM	SIM	S			VERTICAL
29	5723	02/09/2019'	02/09/2019'	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM				SIM	SIM	S			VERTICAL
30	5724	02/09/2019'	02/09/2019'	SAAEJA	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM				SIM	SIM	S			VERTICAL
31	1657	05/02/2001'	01/03/2020'	JAG	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2015;2020;		SIM	SIM	S			HORIZONTAL
32	1697	01/03/2001'	01/03/2020'	SGI	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
33	1710	12/03/2001'	01/03/2020'	SGI	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
34	1790	10/09/2001'	01/03/2020'	SES	TELEFONISTA	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
35	2076	11/11/2002'	01/03/2020'	SEPLAN	DESENHISTA	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
36	2274	02/02/2004'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
37	2423	03/05/2004'	01/03/2020'	SAAEJA	OPERADOR DE BOMBAS	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
38	2777	09/08/2006'	01/03/2020'	SAS	TELEFONISTA	100,00	SIM	2017;2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
39	2820	18/01/2007'	01/03/2020'	SES	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
40	2944	02/05/2007'	01/03/2020'	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	2017;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
41	3228	17/11/2008'	01/03/2020'	SES	TECNICO DE ENFERMAGEM	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL

42	3411	04/03/2009'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2015;	2020;		SIM	NAO		CONFORME O DECRETO N° 4914 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 – ANEXO X – 4.1		HORIZONTAL
43	3641	17/08/2009'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2017;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
44	3655	14/10/2009'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
45	3736	19/02/2010'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2016;2020;			SIM	SIM	S			HORIZONTAL
46	3814	23/04/2010'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2020;	2016;		SIM	SIM	S			HORIZONTAL
47	3862	02/06/2010'	01/03/2020'	SES	TECNICO DE SAUDE BUCAL	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
48	3971	22/03/2011'	01/03/2020'	SEDUC	AGENTE EDUCACIONAL	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL

ENSINO SUPERIOR

Classificação	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:
1	2793	11/10/2006'	01/03/2015'	SAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	100,00	SIM	2015;			SIM	NAO				HORIZONTAL
2	4591	18/05/2015'	18/05/2015'	SES	DENTISTA	100,00	SIM				SIM	SIM	S			VERTICAL
3	3097	18/02/2008'	01/03/2016'	SES	MEDICO	100,00	SIM	2016;			SIM	SIM	S			VERTICAL
4	3023	26/11/2007'	01/03/2016'	SES	PSICOLOGO	100,00	SIM	2016;			SIM	NAO				HORIZONTAL
5	5136	03/05/2018'	03/05/2018'	SES	MEDICO DA FAMILIA	100,00	SIM				SIM	NAO				HORIZONTAL

6	1078	01/04/1994'	01/03/2019'	SES	MEDICO	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
7	1483	01/07/1998'	01/03/2020'	SAAEJA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM		2015;2020;		SIM	SIM	S			VERTICAL
8	1484	01/07/1998'	01/03/2020'	SAAEJA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM		2020;		SIM	NAO		CONFORME O DECRETO N° 4914 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 – ANEXO X – 4.1		HORIZONTAL
9	1647	23/01/2001'	01/03/2020'	SES	MEDICO	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
10	3008	17/08/2007'	01/03/2020'	SAAEJA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	2020;			SIM	SIM	S			VERTICAL
11	3608	06/07/2009'	01/03/2020'	SAAEJA	ANALISTA DE SANEAMENTO	100,00	SIM	2020;			SIM	SIM	S			VERTICAL
12	3785	07/04/2010'	01/03/2020'	SAF	FISCAL	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
13	4657	17/05/2016'	01/03/2020'	SAS	ASSISTENTE SOCIAL	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
14	1709	12/03/2001'	01/03/2021'	SES	DENTISTA	100,00	SIM	2021;	2015;		SIM	NAO				HORIZONTAL
15	2237	12/01/2004'	01/03/2021'	SAAEJA	ENGENHEIRO	100,00	SIM		2021;		SIM	SIM	S			VERTICAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificacão	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:
1	2105	03/02/2003'	03/02/2003'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM				SIM	NAO				HORIZONTAL
2	3885	01/09/2010'	01/03/2019'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2019;	2015;		SIM	NAO				HORIZONTAL
3	1858	18/02/2002'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
4	1861	18/02/2002'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2020;	2015;		SIM	NAO				HORIZONTAL
5	1862	18/02/2002'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM		2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL

6	1869	18/02/2002'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
7	2447	28/06/2004'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2020;	2016;		SIM	NAO				HORIZONTAL
8	2498	14/02/2005'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM		2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
9	2662	14/02/2006'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2017;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
10	2663	14/02/2006'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2016;2020;	2015;		SIM	NAO				HORIZONTAL
11	2686	04/04/2006'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2016;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
12	3075	12/02/2008'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2015;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
13	3076	12/02/2008'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
14	3077	12/02/2008'	01/03/2020'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2017;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
15	4783	04/04/2017'	01/03/2021'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2021;			SIM	SIM	S	IIB		VERTICAL
16	4887	01/08/2017'	01/03/2021'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2021;			SIM	SIM	S	IIB		VERTICAL
17	6130	01/06/2021'	01/06/2021'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM				SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL
18	6303	01/07/2021'	01/07/2021'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM				SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL
19	6434	18/10/2021'	18/10/2021'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM				SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL
20	3920	18/10/2010'	01/03/2022'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2022;	2016;		SIM	SIM	S	IID		VERTICAL
21	6676	14/06/2022'	14/06/2022'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM				SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL
22	6745	01/07/2022	01/07/2022	SEDUC	PEB I	100,00	SIM				SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL
23	6872	01/09/2022'	01/09/2022'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM				SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL
24	4377	05/11/2013'	01/03/2023'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2017;	2023;		SIM	SIM	S	IIB		VERTICAL
25	4792	17/04/2017'	01/03/2023'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM	2023;			SIM	SIM	S	IIB		VERTICAL
26	5119	26/04/2018'	01/03/2024'	SEDUC	PEB I	100,00	SIM		2024;		SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL
27	6435	18/10/2021'	18/10/2021'	SEDUC	PEB I	99,50	SIM				SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL
28	6600	18/05/2022'	18/05/2022'	SEDUC	PEB I	99,00	SIM				SIM	SIM	S	IIA		VERTICAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificacão	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:
1	4556	17/03/2015'	01/03/2019'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM		2019;		SIM	NAO				HORIZONTAL
2	3413	04/03/2009'	01/03/2020'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2015;2018;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
3	3520	07/05/2009'	01/03/2020'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2015;2018;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
4	3710	12/02/2010'	01/03/2020'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2015;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
5	4051	16/01/2012'	01/03/2020'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2017;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
6	4544	10/03/2015'	01/03/2020'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2020;			SIM	NAO				HORIZONTAL
7	3426	12/03/2009'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2015;2021;			SIM	NAO				HORIZONTAL
8	3427	12/03/2009'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2015;2021;			SIM	NAO				HORIZONTAL
9	3508	06/05/2009'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2015;2021;			SIM	SIM	S	ID		VERTICAL
10	4009	01/08/2011'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2015;2021;			SIM	NAO				HORIZONTAL
11	4080	16/04/2012'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2017;	2016;2021;		SIM	NAO		3C – NÃO ATENDEU O DECRETO 4914, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, ANEXO X, 4.3		HORIZONTAL
12	4339	05/08/2013'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2017;	2021;		SIM	NAO				HORIZONTAL
13	4818	09/05/2017'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM		2021;		SIM	NAO				HORIZONTAL

14	4821	16/05/2017'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM		2021;		SIM	NAO				HORIZONTAL
15	4872	27/07/2017'	01/03/2021'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM		2021;		SIM	NAO		2A - NÃO ATENDEU O DECRETO 4914, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, ANEXO X, 4.3		HORIZONTAL
16	6624	02/06/2022'	02/06/2022'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A		VERTICAL
17	6641	09/06/2022'	09/06/2022'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A		VERTICAL
18	6668	10/06/2022'	10/06/2022'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A		VERTICAL
19	6734	01/07/2022'	01/07/2022'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A PARA 3A		VERTICAL
20	6736	01/07/2022'	01/07/2022'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A		VERTICAL
21	6756	11/07/2022'	1	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A		VERTICAL
22	6943	24/10/2022'	24/10/2022'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A		VERTICAL
23	6971	10/11/2022'	10/11/2022'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A		VERTICAL
24	6970	10/11/2022'	10/11/2022'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM				SIM	SIM	S	1A		VERTICAL
25	5173	21/06/2018'	01/03/2024'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2024;			NAO	SIM	S	1B	03-Interstício Horizontal 2023	VERTICAL
26	2460	18/08/2004'	01/03/2025'	SEDUC	PEB II	100,00	SIM	2015;2020;2025;			NAO	SIM	S	1E	03-Interstício Horizontal 2024	VERTICAL
27	6596	17/05/2022'	17/05/2022'	SEDUC	PEB II	99,50	SIM				SIM	SIM	S	"1A PARA 4A"		VERTICAL

LISTA GERENCIAL – QUADRO GERAL

Classificacão	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:
1	4324	02/07/2013'	01/03/2018'	SEPLAN	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2018;			SIM	SIM	S			VERTICAL
2	3700	08/02/2010'	01/03/2019'	SAAEJA	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2019;	2016;		SIM	SIM	S			VERTICAL
3	1664	06/02/2001'	01/03/2020'	SAF	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2015;	2020;		SIM	SIM	S			VERTICAL
4	1988	24/04/2002'	01/03/2020'	SEDUC	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2015;2020;			SIM	SIM	S			VERTICAL
5	3459	01/04/2009'	01/03/2020'	SEGOV	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2015;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
6	4338	23/07/2013'	01/03/2020'	SAS	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2017;2020;		SIM	SIM	S			HORIZONTAL
7	4366	22/10/2013'	01/03/2020'	SAD	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM		2017;2020;		SIM	SIM	S			HORIZONTAL
8	3181	26/06/2008'	01/03/2021'	SAD	FISCAL	100,00	SIM	2021;	2015;		SIM	SIM	S			HORIZONTAL
9	696	02/04/1990'	01/03/2022'	SAS	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	100,00	SIM	2018;	2022;		SIM	NAO				HORIZONTAL

LISTA GERENCIAL – DIRETOR,COORDENADOR,SUPERVISOR

Classificacão	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:
1	1829	18/02/2002'	01/03/2019'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2016;2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
2	1866	18/02/2002'	01/03/2019'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2019;			SIM	NAO				HORIZONTAL
3	2650	13/02/2006'	01/03/2019'	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2015;2018;	2019;		SIM	NAO				HORIZONTAL
4	2888	13/02/2007'	01/03/2019'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2019;	2016;		SIM	NAO		3B - NÃO CUMPRIU O ANEXO X, 4.3, DO DECRETO 4914/2025		HORIZONTAL
5	3034	27/12/2007'	01/03/2019'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2019;	2015;		SIM	SIM	S	3B		VERTICAL
6	4013	05/09/2011'	01/03/2019'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2017;	2016;2019;		SIM	NAO				HORIZONTAL
7	3066	12/02/2008'	01/03/2020'	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2017;	2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
8	4087	23/04/2012'	01/03/2020'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM		2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL
9	4237	13/05/2013'	01/03/2020'	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2017;	2020;		SIM	NAO		2C - NÃO CUMPRIU O ANEXO X, 4.3, DO DECRETO 4914/2025		HORIZONTAL
10	4553	17/03/2015'	01/03/2020'	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM		2020;		SIM	NAO				HORIZONTAL

11	2479	31/01/2005'	01/03/2021'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM		2021;		SIM	NAO				HORIZONTAL
12	2626	01/02/2006'	01/03/2021'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2021;			SIM	SIM	S	2B		VERTICAL
13	1850	18/02/2002'	01/03/2022'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2015;2018;	2022;		SIM	NAO				HORIZONTAL
14	1852	18/02/2002'	01/03/2022'	SES	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2017;2022;			SIM	SIM	S	2C		VERTICAL
15	1859	18/02/2002'	01/03/2022'	SEDUC	PROF ED BASICA I - PEB I	100,00	SIM	2022;	2017;		SIM	NAO		3B - NÃO CUMPRIU O ANEXO X, 4.3, DO DECRETO 4914/2025		HORIZONTAL
16	4560	24/03/2015'	01/03/2025'	SEDUC	PROF ED BASICA II - PEB II	100,00	SIM	2019;2025;			NAO	SIM	S	1C	03-Interstício Horizontal 2024	VERTICAL

BOMBEIRO CIVIL

Classificacão	Matrícula	Data de admissão	Data da última evolução	Secretaria	Cargo	Nota 2025	Habilitado pela Média do Grupo?	Histórico de Evolução Horizontal (Efeito Financeiro)	Histórico de Evolução Vertical (Efeito Financeiro)	Ano da última ascensão de nível (Efeito Fianceiro)	Habilitado na Modalidade Horizontal	Habilitado na Modalidade Vertical	Título Deferido?	Ocorrência	Critério Eliminatório	Contemplado na Modalidade:
1	2680	04/04/2006'	01/03/2019'	SEMUSP	BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE – 2A	100,00	SIM	2017;2019;	2019;	2019-2A	SIM	SIM	S			HORIZONTAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2025**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeitos às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **17/03/2026 (TERÇA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO**

29º GLEICE CRISTINA JACYNTO DOS SANTOS

Jaguariúna, 16 de março de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **17/03/2026 (TERÇA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE LIMPEZA**

49º	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA
50º	EDILEUZA CIRQUEIRA SANTANA

Jaguariúna, 16 de março de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer, à Rua Mato Grosso, nº 14 – Jardim Fontanella (Centro do Autismo – próximo a Rodoviária), visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **17/03/2026 (TERÇA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **ASSISTENTE EDUCACIONAL**

91º	VALDIRA TRINDADE DOS SANTOS
92º	DILMA JUVENAL GOMES DOS ANJOS

Jaguariúna, 16 de março de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO, SOB PENA DA PREFEITURA EXECUTAR O SERVIÇO, COBRANDO O VALOR ESPECIFICADO NA TABELA ÚNICA A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4933/2025.**

-Cadastro Municipal 03.0229.0881-001, JOSE ALVES BARBOSA, Notificação SEOS nº **379/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00006475/2026-63**.**

-Cadastro Municipal 03.0229.0889-001, JOSE ALVES BARBOSA, Notificação SEOS nº **380/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00006475/2026-63**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 16 de março de 2026.
Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário de Obras e Serviços

.....

EDITAL EMISSÃO DE GUIA ROÇAGEM_LIMPEZA

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s) e em cumprimento ao **art. 21 de Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007,** com seus respectivos valores dispostos na **Tabela Única a que se refere o Decreto nº 4.933/2025**, segue a publicação da(s) emissão(ões) das **GUIAS DE ROÇAGEM_LIMPEZA** para ciência e tornar-se público:

- PROCESSO SEI CIDADES **Nº 3524709.420.00018815/2025-18,** inscrição cadastral **nº 04.0365.0295-001, RAFAEL PAGAN,** descumprimento da notificação SEOS nº **947/2025,** gerou a guia nº **1**, no valor de **R$ 358,92 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, com vencimento em **30/04/2026.**

- PROCESSO SEI CIDADES **Nº 3524709.420.00018815/2025-18,** inscrição cadastral **nº 04.0365.0301-001, HENRIQUE CESAR PAGAN,** descumprimento da notificação SEOS nº **948/2025,** gerou a guia nº **2**, no valor de **R$ 358,92 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, com vencimento em **30/04/2026.**

- PROCESSO SEI CIDADES **Nº 3524709.420.00018815/2025-18,** inscrição cadastral **nº 04.0363.0089-001, GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** descumprimento da notificação SEOS nº **919/2025,** gerou a guia nº **3**, no valor de **R$ 358,92 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, com vencimento em **30/04/2026.**

- PROCESSO SEI CIDADES **Nº 3524709.420.00018815/2025-18,** inscrição cadastral **nº 04.0363.0441-001, MICHELIN DIDONE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA,** descumprimento da notificação SEOS nº **925/2025,** gerou a guia nº **4**, no valor de **R$ 358,92 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, com vencimento em **30/04/2026.**

- PROCESSO SEI CIDADES **Nº 3524709.420.00018815/2025-18,** inscrição cadastral **nº 04.0363.0451-001, GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** descumprimento da notificação SEOS nº **926/2025,** gerou a guia nº **5**, no valor de **R$ 358,92 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, com vencimento em **30/04/2026.**

- PROCESSO SEI CIDADES **Nº 3524709.420.00018815/2025-18,** inscrição cadastral **nº 04.0363.0461-001, GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** descumprimento da notificação SEOS nº **931/2025,** gerou a guia nº **6**, no valor de **R$ 358,92 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, com vencimento em **30/04/2026.**

Jaguariúna, 16 de março de 2026.
Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90016/2026
Processo SEI nº 3524709.420.00004495/2026-08
Objeto: Registro de preços para aquisição de Kits de uniformes escolares.
Sessão de Disputa: 01/04/2026 às 09:00 hrs
Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.
Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br , www.gov.br/compras , https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 18 de março de 2026.
Jaguariúna, 16 de março de 2026
Município de Jaguariúna/SP
Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

.....

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2492/2026
Contrato n° 83/2026
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: LFLR ASSESSORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA
CNPJ: 12.357.593/0001-27
OBJETO: Execução de tabulação e tratamento de dados visando o fornecimento de instrumentais físicos, com dados agrupados por núcleo familiar, para monitoramento de

condicionalidades de programas sociais com vigência contratual de 08 meses contados de 13 de março de 2026.

Diante do exposto acima, dá-se a este contrato o valor global de R$ 15.998,24.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 13 de março de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 019089/2024 Data de Protocolo: 24/09/2024 CEVS: 352470901-471-000245-0-3 Data de Validade: Razão Social: **MARKINE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 31.689.625/0002-17 Endereço: Rua MARANHÃO, 3333 A FAZENDA DA BARRA Município: JAGUARIUNA CEP: 13914-554 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO CESAR GOMES CPF: 22047993865

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

em razão de não ser evidenciada a atividade econômica no estabelecimento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 16 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000598/2026 Data de Protocolo: 16/03/2026 CEVS: 352470901-471-000245-0-3 Data de Validade: Razão Social: **MARKINE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 31.689.625/0002-17 Endereço: Rua MARANHÃO, 3333 A FAZENDA DA BARRA Município: JAGUARIUNA CEP: 13914-554 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO CESAR GOMES CPF: 22047993865

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 16 de Março de 2026

.....

SECRETARIA DE CULTURA

Chamada Pública 002/2026 – Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.

CREDENCIADOS

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	NOTA
ANA PAULA MONTEIRO ANDRADE	MÚSICA	POP - QUINTETO	60
ANA PAULA MONTEIRO ANDRADE	MÚSICA	POP ROCK- QUINTETO	60
FABIO JOSÉ PEREIRA	OFICINAS EM EVENTOS	OFICINA DE ARTES CÊNICAS E CORPORAIS	85
LEONARDO SOUZA	MÚSICA	SERTANEJO - QUARTETO	60
LEONARDO SOUZA	MÚSICA	POP ROCK - QUARTETO	60
MATTOSO E OLIVEIRA	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	80
PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA DINARDI	MÚSICA	PAGODE - QUINTETO	60
PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA DINARDI	MÚSICA	PAGODE – GRUPO COM SEIS INTEGRANTES OU MAIS	60
WILIAN RAFAEL DIAS MACHADO	MÚSICA	SERTANEJO - DUPLA	75
WILIAN RAFAEL DIAS MACHADO	MÚSICA	SERTANEJO – BANDA SHOW	75

.....

Chamada Pública 002/2026 – Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.

HABILITADOS

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	NOTA
GRUPO KEGRAÇA	MÚSICA	SAMBA – GRUPO A PARTIR DE 6 INTEGRANTES	HABILITADO
IGOR DE OLIVEIRA CRECCI	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR DE EVENTOS	HABILITADO
RAFAEL ESTEVAM FIGUEREDO	MÚSICA	POP E POP ROCK - TRIO	HABILITADO
RAFAEL ESTEVAM FIGUEREDO	MÚSICA	POP E POP ROCK - QUARTETO	HABILITADO
ROBSON EDUARDO ANASTACIO	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	PRODUTOR MUSICAL	HABILITADO

.....

APAE JAGUARIÚNA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA - CNPJ Nº 58.383.944/0001-75

BALANÇOS PATRIMÔNIAIS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO *(Em reais)*

Ativo	2.025	2.024
Circulante	**1.873.801,00**	**1.178.703,04**
Caixa e Bancos	206,42	0,60
Aplicações de liquidez imediata	658.339,53	670.593,68
Contas a receber de clientes	1.200.277,49	488.587,61
Despesas antecipadas	7.333,22	6.473,17
Outros creditos	7.644,34	13.047,98
Não Circulante	**2.720.044,84**	**2.659.587,86**
Imobilizado	**2.720.044,84**	**2.659.587,86**
Imobilizado em Uso	2.720.044,84	2.659.587,86
Total do Ativo	**4.593.845,84**	**3.838.290,90**

Passivo e Patrimônio Líquido	2.025	2.024
Circulante	**1.360.252,37**	**606.208,60**
Fornecedores	36.787,34	38.201,68
Folhas, encargos sociais e tributos	120.649,48	77.101,35
Outras Contas a pagar	2.804,63	2.439,83
Subvenções e Projetos a Realizar	1.200.010,92	488.465,74
Não Circulante	-	-
Exigível a Longo Prazo	-	-
	-	-
Patrimônio Líquido	**3.233.593,47**	**3.232.082,30**
Patrimônio Social	**3.233.593,47**	**3.232.082,30**
Fundo Patrimonial	102.338,22	102.338,22
Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.518.567,18	2.518.567,18
Resultados Acumulados	612.688,07	611.176,90
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**4.593.845,84**	**3.838.290,90**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO *(Em reais)*

	2.025	2.024
1) Receitas	**2.925.616,83**	**2.392.577,47**
1.1) Operacionais		
Doações e Subvenções Públicas	2.432.840,90	1.846.631,13
Doações e Contribuições Privadas	177.681,93	356.955,01
Rendas de Festas e Eventos	317.144,29	306.686,59
(-) Devolução Verba Governo Estadual	(2.050,29)	(117.695,26)
Recuperação de Despesas		
1.2) Não Operacional		
Receitas não operacionais	-	-
2) Bens e Serviços	-	-
Bens e serviços adquiridos de terceiros		
3) Valor Adicionado Bruto (1-2)	**2.925.616,83**	**2.392.577,47**
4) Retenções	**71.063,51**	**56.732,36**
Depreciação	71.063,51	56.732,36
5) Valor Adicionado Líquido (3-4)	**2.996.680,34**	**2.449.309,83**
6) Valor Adicionado recebido em transferência	**35.355,11**	**18.666,08**
Receitas Financeiras	35.355,11	18.666,08
7) Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	**3.032.035,45**	**2.467.975,91**
8) Distribuição do Valor Adicionado	**1.395.666,97**	**1.052.114,22**
Funcionários	1.387.112,45	1.029.510,43
Financiadores/Juros	7.043,35	7.568,90
Governo	-	-
Resultado do Exercício	**1.511,17**	**15.034,89**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO *(Em reais)*

Atividades Operacionais	**2.025**	**2.024**
Superavit (Deficit) do Exercício	1.511,17	15.034,89
Depreciação	71.063,51	56.732,36
Variação em contas a receber clientes	(711.689,88)	488.587,61
Variação em Despesas Antecipadas	(860,05)	6.473,17
Variação em Outros Creditos	5.403,64	13.047,98
Variação em Fornecedores	(1.414,34)	(38.201,68)
Variação em Folhas e Encargos Sociais e tributos	43.548,13	(77.101,35)
Variação em Outras Contas a Pagar	364,80	(2.439,83)
Variação em Subvenções e Projetos a Realizar	711.545,18	(488.465,74)
Caixa Gerados pelas Atividades Operacionais	**119.472,16**	**(26.332,59)**
Atividades de Investimentos		
Aquisições de Bens Ativo Imobilizado	(114.068,84)	(114.068,84)
Baixa de imobilizado	-	-
Caixa Gerados pelas Atividades de Investimentos	**(114.068,84)**	**(114.068,84)**
Atividades de Financiamentos		
Variação nas atividades de financiamentos	-	-
Caixa Gerados pelas Atividades de Financiamentos	-	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**5.403,32**	**(140.401,43)**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	**538.963,64**	**679.365,07**
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**544.366,96**	**538.963,64**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS SUPERAVITS OU DEFICITS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO *(Em reais)*

	2.025	2.024
Receitas de Custeio	**2.925.616,83**	**2.392.577,47**
Doações e Subvenções Públicas	2.432.840,90	1.846.631,13
Doações e Contribuições Privadas	177.681,93	356.955,01
Rendas de Festas e Eventos	317.144,29	306.686,59
(-) Devolução Verba Governo Estadual	(2.050,29)	(117.695,26)
Recuperação de Despesas	-	-
Receitas não operacionais	-	-
Receitas não operacionais	-	-
Isenções de Contribuições Usufridas	-	-
Isenções de Contribuições Usufridas	373.945,34	298.186,71
(-) Isenções de Contribuições Usufridas	(373.945,34)	(298.186,71)
RECEITA TOTAL	**2.925.616,83**	**2.392.577,47**
Despesas Gerais Custeio	**(2.924.105,66)**	**(2.377.542,58)**
Despesas com pessoal	*(1.622.603,73)*	*(1.247.342,89)*
Folha de pagamento	(1.504.858,09)	(1.138.426,66)
Encargos sociais e benefícios a empregados	(117.745,64)	(108.916,23)
Serviços Prestados	*(727.127,68)*	*(448.631,20)*
Serviços Profissionais	(727.127,68)	(448.631,20)
Despesas gerais das atividades sociais	*(69.116,63)*	*(54.785,48)*
Despesas gerais operacionais	(69.116,63)	(54.785,48)
Despesas administrativas	*(533.569,38)*	*(637.880,19)*
Folha administrativo, encargos e benefícios	-	(12.380,58)
Serviços profissionais administrativos	(17.820,98)	(46.125,80)
Despesas Gerais Administrativas	(513.696,95)	(579.030,63)
Despesas Tributárias	(2.051,45)	(343,18)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	*28.311,76*	*11.097,18*
Despesas financeiras	(7.043,35)	(7.568,90)
Receitas financeiras	35.355,11	18.666,08
Despesas não operacionais	-	-
Despesas não operacionais	-	-
DESPESA TOTAL	**(2.924.105,66)**	**(2.377.542,58)**
Superavit (Déficit) do Exercício	**1.511,17**	**15.034,89**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO *(Em reais)*

	Fundo Patrimonial	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Resultados Acumulados	Total
SALDOS EM 31.12.2023	**102.338,22**	**2.518.567,18**	**620.987,69**	**3.241.893,09**
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Déficit do Exercício	-	-	-	24.845,26
Superavit do Exercício	-	-	15.034,89	-
SALDOS EM 31.12.2024	**102.338,22**	**2.518.567,18**	**636.022,58**	**3.256.927,98**
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Déficit do Exercício	-	-	-	-
Superavit do Exercício	-	-	1.511,17	1.511,17
SALDOS EM 31.12.2025	**102.338,22**	**2.518.567,18**	**637.533,75**	**3.258.439,15**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 *(Em reais)*

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna é uma sociedade civil, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede à Rua Amazonas, n° 1296, Jardim Mauá, na cidade de Jaguariúna e foro na Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

São os seguintes os fins desta APAE, que "promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação":

a) promover medidas de âmbito municipal que visem assegurar o ajustamento e o bem estar dos excepcionais;

b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs;

c) servir de órgão de articulação com outras entidades no município, que defendam a causa do excepcional em qualquer de seus aspectos;

d) encarregar-se, em âmbito municipal, da reunião e divulgação de informações sobre assuntos referentes ao excepcional, cabendo-lhe, especialmente, o planejamento de programas, a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

e) encarregar-se da documentação e da divulgação das normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas ao excepcional, procurando provocar a ação dos órgãos competentes no sentido de aperfeiçoamento da legislação;

f) promover ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas referentes à causa do excepcional, proporcionando avanço científico e a formação de pessoal técnico especializado;

g) promover e/ou estimular a realização de programas permanentes de prevenção das formas de deficiências;

h) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e eficiência;

i) divulgar no município as experiências "apaeanas".

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6404/76, alterada pelas leis 11.638/07 e 11.941/09, normas brasileiras de contabilidade e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS

NOTA 03

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil , através da Resolução CFC Nº 1.185/2009, alterada pela Resolução CFC Nº 1.376/11 NBC TG 26 - que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis , e outras normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis as Entidades sem fins lucrativos, e especialmente a Resolução do Conselho 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - que estabeleceu novos critérios de avaliação, e de reconhecimentos dos valores patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis das Entidades sem Finalidade de Lucros.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 estão apresentadas com as novas práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial , Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido , Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, demonstrados em moeda corrente nacional e ajustados a valor presente, quando relevantes, até o último dia do exercício social.

NOTA 05

As aplicações de liquidez imediata estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, deduzidos do Imposto de Renda Retido na Fonte, até o último dia de cada exercício, com base no regime de competência.

NOTA 06

A Entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 07

A entidade não mantém estoques, adquirindo apenas mercadorias de uso e consumo rápido e de necessidade imediata.

NOTA 08

Os bens do ativo imobilizado estão apresentados nas demonstrações contábeis, pelo custo de aquisição ou valor original, em conformidade com a NBCT 19.1, que aprova a CPC 27. A depreciação foi calculada pelo método linear, tendo como base a tabela de taxas divulgadas para fins de imposto de renda. Os saldos do ativo imobilizado, em 31 de dezembro de 2025, estavam apresentados como segue:

		31/12/2025			31/12/2024
Conta	Taxas	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos	-	2.031.580,00		2.031.580,00	2.031.580,00
Edificações	4%	772.642,59	(350.598,64)	422.043,95	359.032,34
Móveis e Utensílios	10%	276.916,12	(188.800,31)	88.115,81	99.183,51
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	211.616,28	(111.919,78)	99.696,50	115.140,19
Veículos e Acessórios	20%	108.174,50	(88.174,50)	20.000,00	20.000,00
Equipamentos de Informática	20%	58.194,45	(43.574,04)	14.620,41	16.387,40
Instalações Fixas Gerais	10%	19.014,00	(12.236,61)	6.777,39	5.680,15
Equipamentos de Uso Didático	10%	83.135,27	(45.924,49)	37.210,78	12.584,27
Total	**-**	**3.561.273,21**	**(841.228,37)**	**2.720.044,84**	**2.659.587,86**

O total de aquisições do ano de 2025 foi de R$ 131.520,49 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e nove centavos).

NOTA 09

De acordo com o CPC 01, aprovado pela NBCT 19.10 "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, deverão ser revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. Até o final do exercício social de 2025 a entidade não identificou evidências de ativos corpóreos com custos registrados superiores a seus valores de recuperação.

NOTA 10

Em atendimento aos requisitos da CPC 28, aprovada pela NBCT 19.26 - Propriedade para Investimento, a entidade divulga por meio desta que não possuía, até o final do exercício de 2025, propriedades para Investimentos.

NOTA 11

As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles Avisos Bancários, Recibos de Depósitos e Extratos Bancários.

NOTA 12

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais, fiscais, e normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Contabilidade.

NOTA 13

Rotineiramente em 2025 a entidade recebeu contribuições e doações de pessoas físicas no valor de R$ 43.974,71 (Quarenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos); doações de pessoas jurídicas no valor de R$ 127.773,22 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos); doações do poder judiciário no valor de R$ 5.934,00 (Cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais). Tais valores são comprovados com recibos e depósitos bancários.

A Entidade também promove diversas atividades internas, afim de obter rendas que no ano de 2025 somaram a quantia de R$ 317.144,29 (Trezentos e dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo festas e eventos no valor de R$ 195.970,75 (Cento e noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos.), renda de nota fiscal paulista, repassada pela Secretaria da Fazenda no valor de R$ 121.173,54 (Cento e vinte e um mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

NOTA 14

A entidade reconhece suas receitas de Subvenções e Assistência Governamentais, em conformidade com a NBCT 19.04 que aprova a CPC 07, sendo que a entidade recebeu no ano de 2025 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

I- Verba municipal totalizando o valor de R$ 2.115.017,53 (Dois milhões, cento e quinze mil, dezessete reais e cinquenta e três centavos) sendo essas do TERMO DE COLABORAÇÃO SEDUC - VIGÊNCIA (11/04/2024 A 10/04/2025) no valor de R$ 298.374,00 (Duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais); TERMO DE COLABORAÇÃO SEDUC - VIGÊNCIA (01/01/2025 A 31/12/2025) no valor de R$ 596.748,00 (Quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais); T.C. MUNICIPAL Nº 004/2022 no valor de R$ 670.320,00 (Seiscentos e setenta mil, trezentos e vinte reais); TERMO FOMENTO PEDIASUIT 05/2025 no valor de R$ 71.461,50 (Setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); PARCELA TERMO FOMENTO PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE SAS Nº 02/2024 no valor de R$ 54.126,95 (Cinquenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos); TERMO FOMENTO PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE SAS Nº 06/2025 no valor de R$ 64.078,12 (Sessenta e quatro mil e setenta e oito reais e doze centavos); TERMO FOMENTO SAS Nº 09/2025 - PROJETO LAURINHA TF no valor de R$ 28.920,00 (Vinte e oito mil, novecentos e vinte reais); T.F. 01.2025 - EDUCAÇÃO CONTINUADA no valor de R$ 28.224,00 (Vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais); TERMO DE COLABORAÇÃO HOLAMBRA Nº 001/2025 no valor de R$ 302.764,96 (Trezentos e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos);

II - Verba estadual repasse municipal, através do T.C. 004/2022 ESTADUAL no valor de R$ 14.036,00 (Quatorze mil e trinta e seis reais);

III - Uma verba federal repasse municipal através do T.C. FEDERAL 004/2022 no valor de R$ 23.930,87 (Vinte e três mil, novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos);

IV - Uma verba Governo do Estado de São Paulo do T. C. ESTADUAL 2023/1744071 no valor de R$ 279.856,50 (Duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

- Devolução de verba SALDO FINAL CONTA 40.689-9 PARA C/C 150000-7 FUNDO MUNICIPAL DS DIREITOS no valor de R$ 2.050,29 (Dois mil e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

NOTA 15

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstradas pelas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 16

A entidade não se utiliza do Grupo Compensado.

NOTA 17

Com a finalidade de obtenção da certificação CEBAS (Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social), para a concessão do benefício de ISENÇÃO da cota patronal da previdência social (INSS), a entidade divulga o seu resultado anual segregado por atividades:

CONTAS DE RESULTADO	ASSISTENCIA SOCIAL	ESTADO EDUCAÇÃO	FEDERAL	RECURSOS PRÓPRIOS	ACUMULADO 2025
RECEITAS DE CUSTEIO	**1.996.862,87**	**410.120,47**	**24.070,72**	**495.598,18**	**2.926.652,24**
Doações e Subvenções Públicas	1.996.812,46	412.097,57	23.930,87	177.681,93	2.610.522,83
Doações e Contribuições Privadas	-	-	-	317.144,29	317.144,29
Rendas de Festas e Eventos	-	-	-	-	-
Recuperação de Despesas	50,41	73,19	139,85	771,96	1.035,41
(-) Devolução Subvenção	-	(2.050,29)	-	-	(2.050,29)
DESPESAS GERAIS DE CUSTEIO	**(2.057.015,41)**	**(381.862,20)**	**(28.078,65)**	**(458.184,81)**	**(2.925.141,07)**
Folha de pagamento	(1.238.360,19)	(263.700,78)	-	(2.801,84)	(1.504.862,81)
Encargos sociais e benefícios a empregados	(95.969,68)	(18.615,90)	-	(3.160,06)	(117.745,64)
Despesas Gerais Operacionais	(17.792,51)	(3.394,97)	(6.587,79)	(41.336,84)	(69.112,11)
Serviços profissionais	(588.795,80)	(39.321,21)	(1.712,09)	(115.119,56)	(744.948,66)
Despesas Gerais Administrativas	(121.675,68)	(61.618,02)	(20.385,52)	(310.017,53)	(513.696,75)
Despesas Tributarias	(11,16)	-	-	(2.040,29)	(2.051,45)
Despesas Financeiras	(1.649,66)	(1.408,24)	(141,75)	(3.843,70)	(7.043,35)
Receitas Financeiras	7.239,27	6.196,92	748,50	20.135,01	34.319,70
	-	-	-	-	-
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**(60.152,54)**	**28.258,27**	**(4.007,93)**	**37.413,37**	**1.511,17**

NOTA 18

O valor usufruído da quota patronal da Previdência Social no exercício de 2025 foi de R$ 360.990,36 (Trezentos e sessenta mil, novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

NOTA 19

O valor usufruído do PIS s/folha no exercício de 2025 foi de R$ 12.954,98 (Doze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

NOTA 20

Todos os serviços prestados aos usuários, da Entidade, são 100% (cem por cento) gratuitos, não havendo em nenhuma hipótese contrapartida do usuário.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOAO CARLOS FELICIO DOMINGUES:01379749816 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS FELICIO DOMINGUES:01379749816 Dados: 2026.03.12 17:08:58 -03'00'

Documento assinado digitalmente
LUIZ ANTONIO ALVES CUNHA
Data: 12/03/2026 16:58:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIS CARLOS MARQUEZINI:71760350834 Assinado de forma digital por LUIS CARLOS MARQUEZINI:71760350834 Dados: 2026.03.12 16:50:22 -03'00'

Diretoria

João Carlos Felicio Domingues
Presidente

Luiz Antonio Alves Cunha
1º Diretor Financeiro

Contador

Luis Carlos Marquezini
Contador CRC 1SP 112.058/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados MEMBROS DO CONSELHO FISCAL da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, inscrita no CNPJ sob n° 58.383.944/0001-75, com sede na Rua Amazonas n° 1296, bairro Jardim Mauá, nesta cidade de Jaguariúna, estado de São Paulo, em reunião realizada nesta data, com a finalidade de examinar a prestação de contas, apresentada pela Diretoria Executiva da Instituição, aprovou sem restrições o BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVIT E DÉFICIT DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E NOTAS EXPLICATIVAS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2025.

Jaguariúna, 10 de março de 2026.

NÁDIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA RAMOS - 1º Membro

VALERIA LOPES SILVA - 1º Membro

CLAUDIA CASSIANI - 1º Membro

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 006 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de Agente de Serviços Gerais por tempo determinado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, previsto no Processo Seletivo Simplificado CMJ nº 138/2025 e conforme inciso IX do artigo 37 da constituição Federal e Inciso II, do artigo 2º da Lei Federal nº 8.745/93.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 15 de março de 2026, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado CMJ nº 138/2025 a servidora **MARIA ANGELA ROBERTO**, portadora do CPF nº 257.XXX.XXX-85 ao qual exerceu as funções do cargo de Agente de Serviços Gerais nesta Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de março de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente
VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice-Presidente
VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro-Secretário
VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e, afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME
Coord. Administrativo Financeiro
CRC-1SP186.903-0-4

.....

ATO DA MESA Nº 005 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de Agente de Serviços Gerais por tempo determinado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, previsto no Processo Seletivo Simplificado CMJ nº 138/2025 e conforme inciso IX do artigo 37 da constituição Federal e Inciso II, do artigo 2º da Lei Federal nº 8.745/93.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 15 de março de 2026, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado CMJ nº 138/2025 a servidora, **GENECY GUILHERMINO DA SILVA** portadora, CPF nº 168.XXX.XXX-84 ao qual exerceu as funções do cargo de Agente de Serviços Gerais nesta Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de março de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente
VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice-Presidente
VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro-Secretário
VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e, afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME
Coord. Administrativo Financeiro
CRC-1SP186.903-0-4

.....